



## ATA Nº 2/2018

Aos 6 dias do mês de março de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda reunião da primeira sessão ordinária do ano 2018 presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
3. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho;
4. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2017;
5. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
6. Deliberar sobre a designação do júri de recrutamento do Procedimento Concursal para seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão Municipal (5 postos);
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas;
9. Tomar conhecimento da Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;
10. Tomar conhecimento da Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2018.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos Membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Diogo dos Santos Pedrosa, António José Nunes Teixeira Lopes, João

Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida; da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por Floriano Augusto de Oliveira Alves, Jorge Eduardo da Nave Pina por João Humberto dos Santos da Cunha Bastos, José Adolfo Carvalho Rocha por Fernanda Maria Ferreira Guedes Bastos e de José Emanuel Teixeira Carvalhinho por António Regedor.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião informando que, conforme já referira na reunião do passado dia 26 de fevereiro, o ponto relativo à aprovação do Regimento da Assembleia Municipal passara para oitavo, por motivo da necessidade da Comissão de Revisão do Regimento ter de verificar uma norma relativamente à uma questão jurídica, pelo que começariam os trabalhos com ponto 4 da Ordem de Trabalhos: **Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2017**, dando a palavra ao Presidente da CPCJ de Espinho, Alexandre Sousa, para apresentar o documento e prestar esclarecimentos quanto à atividade desenvolvida pela Comissão em 2017. Foram ainda prestados esclarecimentos sobre a matéria pela representante do Ministério da Educação na CPCJ, Dulce Adrêgo.

Foram feitas as seguintes intervenções:

**Guy Viseu (PSD)** agradeceu a apresentação efetuada e enalteceu o trabalho que se tornava cada vez mais difícil e no qual estavam envolvidas muitas pessoas e feitos sacrificais pessoais. Disse que era um trabalho onde era feita uma prevenção relativamente a custos sociais, que poderiam ter no futuro, sendo que alguns poderiam ser irreparáveis e muitos deles irrecuperáveis. Referiu que o documento da CPCJ apresentava alguns sintomas de preocupação, salientando, nomeadamente, que a origem de grande parte dos problemas estava ao nível das relações entre os pais e das relações entre os pais e os seus filhos. Disse que era um trabalho importante junto das crianças e dos jovens e ainda mais importante junto dos pais e das famílias que, desde cedo, desenvolviam a mentalidade, a razoabilidade e a convivência dos



jovens. Disse que a criação do gabinete de apoio parental era extraordinariamente importante, pelo facto de Espinho ter uma parte populacional um pouco desintegrada do contexto social de Espinho. Desejou as maiores felicidades no trabalho árduo que tinham e que era importante para o futuro da sociedade espinhense, para o futuro de uma relação societária e social mais compatível com os tempos que vivenciavam.

**Teixeira Lopes (PS)** saudou o trabalho e a qualidade da exposição apresentada que ajudava-os a compreender melhor a situação das famílias, referindo que o trabalho desempenhado pela CPCJ era de sobremaneira importante no dia-a-dia e nas medidas que eram tomadas e que se podiam solucionar ou que tinham tendência para ser solucionadas. Disse que, a montante do problema, existiam o desemprego, o envelhecimento precoce da população, o abaixamento da natalidade, o abandono precoce da escola, a anomia social. Referiu o papel importante das instituições de solidariedade social que, muitas vezes, substituíam o Estado quando aquele se mostrava incapaz ou até incompetente, devendo considerá-las para solucionar o problema que era de uma magnitude impressionante em Espinho.

**João Carapeto (PS)** agradeceu a exposição efetuada e disse que Espinho tinha uma das melhores CPCJ da região, mas que, quando algo corria bem, devia-se também à cristalização de comportamentos e de conceitos. Referiu que viviam num tempo em que, notoriamente, o paradigma na lógica da intervenção junto de crianças e jovens estava a mudar, deixando de ser reativa e passando a ser preventiva, no entanto existiam situações, quando afastavam o perigo, onde estavam a alterar radicalmente, na conceção filosófica ou jurídico-dogmática, muito do que era, até hoje, a lógica. Perguntou a razão de se verificar pouco acolhimento familiar, embora se verificasse que o acolhimento residencial era também muito pouco, o que demonstrava que o trabalho da CPCJ era bem feito. Sobre o CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental) disse que era imperioso a sua criação em Espinho, como acontecera em Ovar, S. João da Madeira, Vila Nova de Gaia, todos patrocinados pelos respetivos municípios.

**Antonio Andrade (BE)** deu os parabéns a CPCJ pela qualidade do trabalho. Disse que continuavam a ser uma sociedade reativa e não ativa, continuavam a pensar em arranjar métodos e instituições que pudessem suprir as carências da nossa juventude pelo facto de não terem uma sociedade de prevenção à nascença, sendo uma sociedade com falta de valores e de princípios, uma sociedade voltada para novos

paradigmas que nada tinham a ver com a família, com os valores culturais e socioeconómicos, que, em princípio, deviam ser estáveis para os jovens puderem crescer de forma saudável, estruturados, com valores e princípios. Disse ainda que considerava que as instituições e organizações eram necessárias pelo facto da sociedade não agir e não estruturar o futuro dos jovens, deviam, antes do mais, criarem sociedades que fossem capazes de educar os jovens, sem necessidade de estruturas paralelas.

**Presidente CPCJ** agradeceu todas as apreciações feitas ao trabalho da CPCJ, considerando gratificante o reconhecimento porque, embora gostassem muito do trabalho que desenvolviam, passavam por momentos difíceis e exigentes em termos emocionais. Respondendo ao Vogal João Carapeto disse que não existiam famílias de acolhimento, tendo ainda a representante do Ministério da Educação na CPCJ, Dulce Adrêgo acrescentado que, embora estivesse protocolado na lei, não existia bolsa de família suficiente e que a avaliação necessária para validação daquelas famílias pelo sistema da Segurança Social era muito burocrática, dificultando muito o processo. Disse que era uma situação a repensar porque uma criança em acolhimento residencial custava ao Estado, com todas as limitações implicadas, cerca de 700€ mensais e que se a criança fosse acolhida por uma família ou entregue a um familiar, aqueles não tinham direito a receber qualquer ajuda no tempo em que estava a decorrer a medida, a não ser um apoio económico da segurança social que, ao ser pedido, era de 150€ mensais e que, caso a família de acolhimento recebesse dois salários mínimos mensais já nem direito tinha ao abono.

A reunião prosseguiu com o ponto **5. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia**, uma vez que o ponto não se esgotara na reunião anterior, tendo a Presidente da Assembleia dado a palavra ao vogal da CDU Jorge Carvalho que apresentou a seguinte recomendação:

**“Recomendação sobre conservação dos equipamentos:** Os vários equipamentos municipais têm vindo a degradar-se sem que a Câmara proceda às necessárias obras de conservação. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 26/01/2018 delibera: Recomendar que o executivo camarário proceda a um levantamento exaustivo do estado em que se encontram os edifícios e equipamentos municipais e proceda a um plano de obras de conservação e que o apresenta a esta Assembleia para conhecimento.”



## **Intervenções:**

**Guy Viseu (PSD)** referiu que a bancada do PSD estava de acordo com a recomendação e considerava que competia ao executivo apresentar ou não à Assembleia Municipal o que na mesma era solicitado. Disse ainda que era opinião comum que os equipamentos municipais careciam de uma conservação de 3º nível, considerando que a conservação de 1º nível era mais ligeira. Considerava que o executivo tinha a preocupação em proceder à conservação daqueles equipamentos, no entanto a Câmara Municipal de Espinho vivera um aperto financeiro estrangulador na sua capacidade de investimento e que não era por acaso que tinham recuperado de uma dívida herdada de 55M€ para uma dívida que agora rondava 22M€. Disse que, olhando para os últimos 4 anos do anterior mandato, o cash-flow libertado destinara-se a fins fundamentais, como o investimento em determinadas áreas importantes e sociais, como por exemplo, na via permeável em Paramos, nos parques escolares, para reduzir significativamente a dívida e o prazo de pagamento com os seus fornecedores, que era de cerca de 300 dias e passou a ser, no final de 2017, de 24 e de 12 dias. Disse que a recomendação era oportuna, mas tinha sido mais oportuna se a Câmara já não tivesse plasmado, no seu orçamento para 2018, 2019 e 2020, a recuperação daqueles equipamentos e também dos passeios a que se referia a outra recomendação da CDU. Disse que a preocupação da CDU era preocupação do PSD e também do executivo, mas a Câmara vivera espartilhada pelo PAEL, não lhe possibilitando fazer conservações de 3º nível nos equipamentos.

**Teixeira Lopes (PS)** referiu que o assunto da recomendação era de vital importância inclusivamente até para a imagem do poder autárquico, dado que edifícios bem conservados e equipamentos renovados eram marca de uma Câmara eficiente. Disse que tivera em conta a desculpabilização com os motivos apresentados de redução da dívida, do PAEL, do investimento no Parque Escolar e da Via permeável, mas teria sido mais interessante, do ponto de vista da tecnologia, dos equipamentos, da conservação, sendo que era uma questão de política e a política era a arte de realizar obras, a arte de governar a cidade, sendo que cada partido tinha a sua ideia de política e que tinham de ter arte bastante para com pouco fazer melhor e mais. Referiu que, com a intervenção do vogal do PSD, chegara a conclusão de que, com pouco também pouco fora feito, tendo faltado a arte e a definição de prioridades. Disse que a recomendação era oportuna e o PS votaria favoravelmente.

**Guy Viseu (PSD)** pediu a palavra para dizer que a definição de política dependia de pessoa para pessoa, sendo que definia política como a arte do possível. Disse que o executivo hierarquizara prioridades, sendo evidente que os equipamentos municipais eram a imagem da Câmara, mas sendo importante que a imagem não ficasse denegrida pelo facto de não se pagar as contas, era importante que o município cumprisse com as suas obrigações.

**António Regedor (PMG)** considerava que a questão era bastante importante no que dizia respeito à responsabilidade. A conservação dos edifícios municipais não era apenas uma questão de gestão, mas uma questão de responsabilidade. Disse que a entrada do PAEL fora feita pelo atual executivo e a dívida não podia ser o argumento para não ser realizada a conservação do que era responsabilidade do município. Referiu que as opções tinham de ser feitas entre gastar em eventos efémeros e pagar as dívidas e que a conservação dos edifícios era a racionalidade da boa gestão, da boa política. Disse que havia eventos que podiam não ter sido realizados em vantagem da conservação dos edifícios, sendo que o dinheiro que era gasto em eventos efémeros devia ter sido aplicado na conservação do património, uma vez que, perante os cidadãos que pagaram aquele património, tinham a responsabilidade de conservá-lo e de saber qual era, possuindo uma listagem conforme referia a recomendação. Disse que seria interessante valorizar os edifícios com o aproveitamento da sua cobertura para produção fotovoltaica.

**João Carapeto (PS)** sobre o afirmado pelo membro do PSD que a política era a arte do possível, disse que era provável que fosse a política das grandes empresas e não a política do Estado. Disse que disponibilizaram verba para trocar viaturas e verba de 100 mil euros para serem fundadores de algo já fundado há quase trinta anos quando chovia no interior da nave desportiva e que era imperioso inverter a lógica do penacho, do direito de ir jantar duas ou três vezes por ano com o Dr. Santos Silva pela efetiva preocupação com aqueles que os elegeram, com os cidadãos do município de Espinho, acrescentando ainda que tinham de pensar que, gastar hoje determinada verba para conservação dos equipamentos, era melhor que despender muito mais no futuro, não gastando em função do penacho.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que depois de ouvirem a intervenção do vogal do PSD, ficaram com a sensação que a Câmara não gastara mal dinheiro algum e que a sua única preocupação era poupar para pagar a dívida e reduzir o PAEL, não tendo oportunidade de conservar fosse o que fosse, o que era uma rotunda mentira. Disse



que a Câmara gastara muitos milhares mal gastos, nunca tendo a preocupação constante, planificada de conservação dos equipamentos que só eram importantes no dia da inauguração, acrescentando que não bastava a verba constar no orçamento porque sempre constara verba em todos os orçamentos. Referiu que a verba era insuficiente e não direcionada para a conservação dos equipamentos e entendia que era boa gestão ter sempre um plano atualizado da situação concreta dos equipamentos e estabelecer prioridades. Fez notar que era do domínio comum que a degradação tinha um efeito acelerador, sendo que no início, com pouco dinheiro, conservava-se e, passados alguns anos, haveria necessidade de gastar muito mais. Disse ainda que a Câmara gabava-se de ter muitos menos funcionários, mas a verdade era que, atualmente, tinha muitos engenheiros e não eram os engenheiros que iriam executar as obras, fazendo falta os operários que antigamente existiam.

**João Passos (PSD)** disse que, depois de ouvir as intervenções anteriores, aprendera que não era importante reduzir dívida, que reduzir cerca de 33M€ à dívida de um município com a dimensão de Espinho era algo sem valor nenhum. Disse que todos os presentes sabiam que, na Nave Desportiva, já chovia há cerca de 20 anos, sendo que, por vezes, não era apenas um problema de conservação mas de conceção do edifício. Parecia-lhe um pouco abusivo dizer que era com esta Câmara que surgiram os problemas nos edifícios. Disse que a atual Câmara, com muito menos dinheiro, acabara por fazer igual ao melhor do que se fizera antes e que, das várias definições de política que ali ouvira, concluía que política era igual a não pagar dívidas, era ser caloteiro e não pagar a ninguém e referiu que o PSD estava manifestamente contra aquela maneira de ver a política. Sugeriu que a segunda parte da deliberação da recomendação fosse alterada para a seguinte redação: "... proceda a um plano de obras de conservação, o qual sugerimos seja apresentado a esta Assembleia para conhecimento", uma vez que era uma competência e não uma obrigação da Câmara.

**Jorge Carvalho (CDU)** referiu que o vogal João Passos concluía o que ninguém dissera e que o facto da Câmara não ser obrigada a apresentar o plano, não queria dizer que a Assembleia Municipal não tivesse o direito de saber o que a Câmara fizera, o que estava a fazer e o que pensava fazer, dado que o papel da Assembleia era ser o menos reativo possível e o mais proactivo e preventivo. Disse não aceitar a alteração porque o PSD, quando estava no poder, tinha o conceito de subalternização da Assembleia Municipal.

**Votação:** aprovada com 13 votos a favor e 12 abstenções.

**CDU: "Recomendação sobre arranjo dos passeios:** Muitos dos passeios para peões da cidade de Espinho encontram-se em mau estado de conservação e perigosos para a circulação dos peões. Em pleno século XXI temos ainda passeios em terra batida. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 26/01/2018 delibera: Recomendar que o executivo camarário mande urgentemente reparar os passeios degradados em Espinho".

**O vogal Jorge Carvalho (CDU)** disse ainda que qualquer pessoa que passeasse por Espinho verificava que, de uma forma geral, os passeios estavam em mau estado, tendo já visto várias pessoas a tropeçar e a cair na irregularidade dos passeios, tendo de ser levadas para o Hospital. Referiu que continuavam a ter passeios em terra batida e que a política seguida pela Câmara era esperar que o interesse privado construísse e efetuasse, gratuitamente, os passeios, acontecendo o mesmo com a construção de rotundas, dando como exemplo, a concluída agora na Rua 62, que apesar de estar projetada há mais de 30 anos, a Câmara estivera a aguardar a concretização de uma obra no local para implementar a rotunda, sendo que o terreno fora primeiro expropriado para habitação social, depois vendido para construção de bombas de gasolina, levando a que o privado efetuasse a rotunda. Reconheceu que a Câmara vinha a fazer alguns passeios, mas considerava que eram poucos e que dentro da área urbana de Espinho ficava muito mal terem os passeios no estado em que estavam e que era necessário fazer um levantamento e depois um plano para repará-los.

#### **Intervenções:**

**Guy Viseu (PSD)** disse que concordava com o vogal Jorge Carvalho sobre o estado deteriorado em que se encontravam os passeios, mas que, em Espinho, foram efetuadas pavimentações de passeios que deixavam muito a desejar. Concordava com a recomendação, mas considerando que o executivo camarário já estava a reparar os passeios, a parte deliberativa devia recomendar que o executivo camarário continuasse aceleradamente a reparação dos passeios.

**Manuel Dias (Presidente JF Paramos)** disse que aquela recomendação era um pouco inócua e não lhe parecia muito bem fundamentada ao contrário do que era habitual no membro Jorge Carvalho. Disse que, também habitualmente, a CDU não considerava os habitantes do concelho de Espinho de primeira e de segunda, mas aquela recomendação referia-se, claramente, aos passeios da freguesia de Espinho





esquecendo-se das restantes freguesias. Referiu que, em Paramos, os passeios iam sendo executados pelos proprietários em colaboração com a Junta de Freguesia e que, muitas vezes, havia necessidade de rebentarem com os passeios por causa de roturas de canalizações, pelo que propôs que fosse incluída na recomendação: a reparação dos passeios no concelho onde se justificasse, sendo que deviam entender como justificadas as razões anómalas que levavam a rebentamento de passeios, obrigando à sua consequente reparação.

**António Andrade (BE)** sugeriu que fosse acrescentada à recomendação que, à medida que fossem reparados os passeios fossem também eliminadas as barreiras arquitetónicas, dado que aquelas barreiras impediam os deficientes e outras pessoas de usarem os passeios, obrigando-os a circularem pelas estradas, sujeitando-os aos vários perigos dali resultantes.

**José Teixeira (Presidente JF Silvalde)** referiu que, há cerca de oito anos, que não eram efetuados passeios em Silvalde o que considerava um grande esquecimento. Disse que todas as freguesias pertenciam ao mesmo concelho, pelo que deviam ser tratadas da mesma forma. Sugeriu que na recomendação fosse acrescentada a reparação das vias rodoviárias, uma vez que estavam tão ou mais degradadas do que os passeios.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que, no preâmbulo, pareceu-lhe necessário chamar a atenção para o facto de, mesmo na parte turística, na cidade, terem maus passeios, sendo que na parte da recomendação não estava escrito na "freguesia de Espinho", sendo que referia-se a Espinho como um todo onde a Câmara tinha influência, mas não via problema em incluir concelho na recomendação. Sobre a sugestão de inclusão da reparação das vias rodoviárias disse que era um assunto importante, mas que tinha de ser apresentado noutro documento. Concordou com as sugestões dos membros do PSD e do BE, pelo que admitiu acrescentar ".....acelere a reparação dos passeios degradados em Espinho, bem como elimine as barreiras arquitetónicas."

**Votação:** aprovada por unanimidade.

**PS (João Carapeto): "Recomendação sobre o Complexo de Ténis de Espinho:** Considerando: 1. Que os Espinhenses, nas últimas semanas – por diversas formas e com especial relevo nas redes sociais – denunciaram sistematicamente o estado de degradação em que se encontra o Complexo de Ténis de Espinho; 2. Que tal equipamento municipal é um dos mais bem equipados da região para a modalidade a

que se destina, estando dotado de courts descobertos nos vários tipos de piso típicos da modalidade e sendo um dos poucos do país dotado com quadras cobertas e em pavilhão, uma mais-valia essencial à aprendizagem e desenvolvimento no contexto da modalidade, assim como de campos de squash, ginásio e espaço de restauração; 3. Que o ténis e outras modalidades a ele próximas, como o squash, o ténis de praia ou o padel são modalidades desportivas crescentemente procuradas na região onde o Complexo de Ténis de Espinho se encontra (do que é evidência não apenas a elevada frequência de crianças, jovens e adultos de complexos mais ou menos próximos, como é o de Paços de Brandão ou o da Maia); 4. Que Espinho sempre teve (mesmo antes da edificação de tão importante equipamento municipal) uma tradição na modalidade – sendo de recordar não apenas os courts existentes no Parque João de Deus durante décadas, mas também os igualmente frequentados courts da Associação Académica de Espinho e de um equipamento hoteleiro próximo), ao ponto de ter dado nome a um Clube dedicado à modalidade, por onde, desde a respetiva fundação, passaram centenas de praticantes; 5. A gestão de tal equipamento municipal se encontra concessionada à APAM – Associação Portuguesa de Artes Marciais, desde 2011, tendo a mesma assumido a obrigação de realizar um investimento de EUR 720.000,00 (setecentos e vinte mil euros) nos primeiros cinco anos, investimento que não se sabe se foi realizado, mas cuja realização – se tivesse ocorrido em pleno – teria impedido o estado em que o equipamento se encontra; 6. Que, pelo menos na sua redação original – já que se desconhece se existiram alterações ao protocolo que passou a exploração para a APAM – era devido ao município uma renda anual de EUR 15.000,00 (quinze mil euros), a partir do ano de 2017, renda cujo pagamento se desconhece se existiu ou não; 7. Que os Vogais do Grupo Municipal do Partido Socialista (como os munícipes) tiveram conhecimento – através da comunicação social – de um acordo para rescisão do protocolo de cedência da gestão e exploração do Complexo de Ténis de Espinho; 8. Que os vogais do Grupo Municipal não foram informados – sequer ao abrigo do estatuto da Oposição – do teor de tal documento, sendo que o respetivo conteúdo é de fulcral importância para os interesses patrimoniais do concelho, nomeadamente na forma como o Município pode ser ressarcido não apenas dos montantes de investimento não realizado, como de rendas não recebidas; e, por outro lado, 9. Que importa a continuação da dedicação exclusiva do Complexo de Ténis de Espinho à atividade desportiva para a qual foi pensado, honrando a tradição da cidade relativamente à modalidade e potenciando o ténis como cluster de desenvolvimento desportivo, no contexto da região, a bem das centenas de crianças, jovens e adultos



que o podem praticar (assim como modalidades conexas, entre elas as acima referidas); 10. Que tal deve ser analisado como estratégico para o desenvolvimento do concelho; a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária a 26 de fevereiro de 2018, recomenda à Câmara Municipal de Espinho: A. Que informe esta Assembleia – no prazo de dez dias e com a documentação de tanto demonstrativa, no caso de resposta afirmativa – sobre os termos do acordo para rescisão do protocolo de cedência da gestão e exploração do Complexo de Ténis de Espinho celebrado entre si e a APAM – Associação Portuguesa de Artes Marciais; B. Que não deixe de diligenciar pelo integral ressarcimento da autarquia de todos os valores que deveria ter recebido no contexto do protocolo agora objeto de rescisão, seja em matéria de investimento não realizado, seja em matéria de rendas (vencidas e/ou vincendas) e não pagas; C. Que elabore estudo pormenorizado quanto à forma de utilização futura do Complexo de Ténis doravante, passando tal pela a continuação da dedicação exclusiva do Complexo de Ténis de Espinho à atividade desportiva para a qual foi pensado e potenciando o ténis como cluster de desenvolvimento desportivo, no contexto da região, a bem das centenas de crianças, jovens e adultos que o podem praticar (assim como modalidades conexas, entre elas o squash, o ténis de praia ou o padel).”

## **Intervenções:**

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que era um exemplo típico do estado degradado dos equipamentos municipais, acrescentando que, quando o complexo fora construído, fora considerado como o melhor do país e que, quando fora entregue ao Lagos para exploração, dizia-se que teriam, em Espinho, um torneio tão importante como o Torneio de Ténis do Estoril, trazendo para Espinho uma série de turismo desportivo. Referiu que o motivo por tudo ter desaparecido era por aquele equipamento estar integrado no Parque da Cidade, sendo que aquele local estava meio abandonado, não atraindo pessoas, revitalizado o Parque da Cidade permitiria que aquele e outros equipamentos tivessem utilidade. Referiu que aquele assunto já fora objeto de discussão por várias vezes na Assembleia Municipal, mas a Câmara estivera sempre de costas voltados, nunca dando respostas, omitindo informação e atualmente não sabiam se a APAM tinha feito investimento no equipamento ou se tinha ou não pago as rendas. Disse que votaria a recomendação favoravelmente

**Henrique Cierco (PMG)** disse que o grupo votaria a recomendação favoravelmente. Disse que a Câmara preocupava-se com o local, querendo reabilitar o espaço, tendo inclusivamente mandado executar um passadiço e sugeriu o lançamento de um

concurso público porque poderiam existir entidades privadas interessadas por todo aquele ambiente.

**Presidente da Câmara** pediu a palavra para dizer que, em 2009, quando tomaram posse pela primeira vez na Câmara de Espinho, depararam-se com um prejuízo anual de 150 mil euros no Complexo de Ténis de Espinho, cuja exploração estava entregue à ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, sendo que aquele prejuízo era pago pela Câmara Municipal à ADCE. Foram então feitas negociações com a APAM e o Clube de Ténis de Espinho e celebrado protocolo entre a Câmara Municipal e aquelas duas entidades para a gestão daquele complexo, tendo o mesmo sido aprovado em 2011 por larguíssima maioria na Assembleia Municipal, com os votos favoráveis, se bem se recordava, de todas as bancadas com exceção do vogal Jorge Carvalho, posteriormente o CTE comunicou à Câmara a sua intenção de denunciar o protocolo, tendo, desde então, sido a APAM a gerir o complexo. Acrescentou que, em agosto de 2017, findo o período de carência prevista no protocolo, vencera-se a primeira renda a pagar, tendo sido emitida pelos serviços a respetiva guia para pagamento, não tendo sido paga e que, depois de conversas entre a Câmara e a APAM ficara decidido fazer um acerto de contas e que, a partir do próximo dia 31/08/2018, a APAM deixaria de explorar o Complexo de Ténis, tendo a decisão sido objeto de um comunicado conjunto emitido pela Câmara e pela APAM, e as diligências comunicadas, informalmente, aos Srs. Vereadores do PS em reunião de Câmara. Disse que não era possível dar resposta ao solicitado no ponto A da recomendação por motivo de ainda não existir acordo para rescisão do protocolo, nem ao ponto B por estar na dependência do ponto A, mas que o acordo de rescisão a exarar contemplaria a questão expressa no ponto B. Disse que também não fazia sentido o ponto C, dado que a Câmara Municipal era o órgão próprio para tomar uma decisão sobre a futura gestão do Complexo de Ténis referindo ainda que, após aquelas explicações, considerava que a recomendação perdia todo o seu sentido e toda a sua eficácia.

**Teixeira Lopes (PS)** disse que a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal confirmara o seu receio e o da recomendação, ou seja, confirmara que durante todos aqueles anos houve algum descuido, por parte da Câmara Municipal, na forma como deixara gerir o Complexo de Ténis, resultando na degradação das instalações, nomeadamente dos campos de ténis. Disse que se verificara o abandono da prática do ténis em Espinho, levando os espinhenses a deslocar-se à Paços de Brandão. Concordava que competia à Câmara a decisão sobre a futura gestão do



complexo de Ténis, contudo a Câmara não se podia divorciar da Assembleia, que era o coração democrático do concelho, competindo-lhe fiscalizar a atividade da Câmara.

**António Regedor (PMG)** disse que a recomendação tivera um efeito muito positivo porque obrigara a um conjunto de esclarecimentos que eram desconhecidos e que, se não fosse apresentada, a Assembleia estaria privada de exercer a sua missão de fiscalização da atividade da Câmara, parecendo-lhe que só eram prestados esclarecimentos quando eram apresentadas recomendações. Disse que o órgão deliberativo devia produzir documentos que o órgão executivo devia ter em consideração e que a Assembleia não podia ser apenas câmara de eco ou mão-de-chancela, tendo legitimidade para fazer aquele tipo de recomendações.

**Guy Viseu (PSD)** considerava que, depois das explicações dadas pelo Presidente da Câmara, aquela recomendação não tinha lugar porque as situações já tinham sido cumpridas ou a Câmara estava impossibilitada de cumpri-las. Disse que a Câmara, no prazo indicado no ponto A da recomendação não poderia informar sobre os termos do acordo porque ainda não existia por escrito e que, quanto à elaboração do estudo referido no ponto C, não poderia ser enviado à Assembleia sem ser apresentado e aprovado em reunião da Câmara Municipal. Conforme já referira o Presidente da Câmara, o Protocolo assinado com a APAM fora já discutido e aprovado em Assembleia Municipal e o mesmo estava em vigor até 31 de agosto. Disse que concordava que a Câmara Municipal tivesse de auscultar a Assembleia Municipal, mas que só poderia fazê-lo quando tivesse uma aprovação do órgão executivo sobre o que pretendia fazer no Complexo de Ténis, sendo que, nesta data, não podia dar conhecimento do que não existia.

**Presidente da Câmara** esclareceu que o órgão próprio para a tomada de deliberações sobre aquela matéria era a Câmara Municipal e que o protocolo celebrado em 2011 viera à Assembleia Municipal por entenderam pertinente que lhe fosse dado conhecimento, não constituindo uma obrigação legal. Disse que, quer o acordo de revogação do protocolo atual, quer a solução futura para a gestão e exploração do Complexo de Ténis eram competências exclusivas da Câmara Municipal, o que não inibia à Assembleia Municipal de apresentar recomendações sobre o assunto, as quais podiam ou não ser seguidas pela Câmara Municipal.

**Henrique Cierco (PMG)** disse que depois das explicações dadas pelo Presidente da Câmara, o PMG abster-se-ia na votação, sendo que, depois do dia 31 de agosto, voltariam a falar no assunto.

**António Regedor (PMG)** disse que era obrigação legal da Câmara dar conhecimento à Assembleia das ações da sua competência, sendo que aquela tinha a responsabilidade em fiscalizar as suas ações, de acompanhar o processo, de ter informação, de fiscalizar tudo o que se passaria em relação ao Complexo de Ténis.

**João Carapeto (PS)** disse que não tinha qualquer vontade de tomar decisões pela Câmara, sabendo exatamente quais as competências adstritas à Assembleia, sendo que a Câmara tinha apenas duas forças políticas e no órgão deliberativo estavam representadas cinco e ainda quatro Presidentes de Junta, o que refletia indiscutivelmente melhor a vontade dos munícipes. Concordava que talvez não fosse possível fornecer a documentação pedida no prazo de 10 dias, pelo que retirava aquele prazo do ponto A da recomendação, contudo, podia ser entregue quando estivesse feita. Fez notar que se pretendia acabar com o tempo em que a Assembleia Municipal não era informada dos assuntos.

**Votação:** Aprovado com 12 votos a favor, 10 votos contra e 3 abstenções

#### **Declarações de Voto:**

**PMG:** "O Grupo Municipal Leonor Fonseca-Pela Minha Gente abstêm-se na votação da recomendação sobre o complexo de ténis de Espinho por considerar: que a informação do Presidente da Câmara, que dá a data de 31 de Agosto de 2018 para o fim da exploração do complexo de ténis pela atual concessionária, coloca a recomendação como extemporânea; que a exploração do complexo de ténis a ser futuramente concessionado, deve ser por concurso público; que no prazo do fim do protocolo de concessão da exploração voltaremos a tomar posição sobre o complexo de ténis de Espinho e as diversas formas de, recuperar, viabilizar e desenvolver aquele equipamento."

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Nos termos regimentais, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção,



deu por encerrada a reunião, marcando nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 12 de março de 2018.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---